

RESOLUÇÃO Nº 042/2019 – CONSAD

Homologa Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por intermédio do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10469/2018, tomada em sessão de 26 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por intermédio do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, tendo como objeto a integração de esforços entre as partes para realização de atividades de pesquisa consistentes na implantação e avaliação de pomar clonal de araucária para produção de pinhão e instalação de Unidade de Referência Tecnológica (URT) de erva-mate no município de Lages, SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD